



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Hermogênio C. dos Santos 342, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 89.658.025/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, nº 1051, em Porto Alegre/RS, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente como EMATER/RS, celebram o presente TERMO ADITIVO ao convênio firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato a contar de 31 de março de 2023 a 30 de março de 2024, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir do dia 01 de abril de 2023, o valor mensal por quota é reajustado para R\$ 2.887,65 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio original e suas alterações, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Salto do Jacuí/RS, 08 de março de 2023.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

EMATER/RS
Contratada

Testemunhas: _____



Adv. Ricardo Britto Velho de Mattos
OAB/RS 39371
Assessoria Jurídica
ASCAR/EMATER

